



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 20 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 21/2024"**, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para doar terreno ao Estado de São Paulo para construção de escola estadual e dá outras providências e **"Resposta dos Requerimentos nºs 06, 07, 10, 13 e 16/2024"**. Após a leitura, o projeto de lei do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Projeto de Lei nº 03/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispendo sobre denominação de logradouro público como "Rua Severino Cristino de Lima; **"Indicação nº 35/2024"**, de autoria das Vereadoras Rosângela de Souza Pavan e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista; **"Indicações nºs 36, 37, 38 e 39/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Indicação nº 40/2024"**, de autoria dos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Vereadores Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira; "**Indicações nºs 41 a 42/2024**", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "**Indicação nº 43/2024**", de autoria dos Vereadores José Fernando de Oliveira e José Estevo Franco; "**Requerimentos nºs 25 a 30/2024**", de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan; "**Requerimento nº 31/2024**", de autoria de todos os Vereadores. Logo após, o Projeto de Lei do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 15/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei nº 12/2024**", dispondo sobre autorização para o Poder Executivo firmar convênio com a companhia de processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP e dá outras providências. Em seguida, o "**Projeto de Lei 12/2024**" foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima e José Estevo Franco. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 16/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público e de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, ao "**Projeto de Lei nº 13/2024**", dispondo sobre alteração do artigo 34 da Lei Municipal nº 1600/2001, que trata da carga horária dos professores do quadro do magistério municipal de Bom Jesus dos Perdões. Em seguida, o "**Projeto de Lei 13/2024**" foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves e José



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Fernando de Oliveira. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 17/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 14/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em seguida, o **"Projeto de Lei 14/2024"** foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Antonio Marcos Flausino, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Estevo Franco, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, pela 1ª Secretária foi lido o **"Parecer Conjunto nº 18/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, ao **"Projeto de Lei nº 02/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre alteração do artigo 3º da lei municipal 2.672, de 29 de março de 2023. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado a todos que fizessem um minuto de silêncio em homenagem aos motociclistas senhores Nelson Aparecido Jacinto, conhecido como "Tio Chico", falecido em 08 de março e Roberto Quinelo, que faleceu nesta data. Logo após, o **"Projeto de Lei 02/2024"** foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco, Hélio José Viana Gonçalves, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, José Fernando de Oliveira e Sidnei Santos Alves. A seguir, a palavra foi colocada à disposição do representante do "Moto Clube Guardiões do Santuário". Em seguida, o **"Projeto de Lei nº 02/2024"** foi colocado em votação, sendo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

aprovado por unanimidade. Logo após, o "**Requerimento nº 25/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 26/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 27/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereador Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Em seguida, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o "**Requerimento nº 28/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 29/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 30/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o "**Requerimento nº 31/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Fabiana Fenz, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Logo após, ninguém mais fazendo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário